



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001651/2025-19

PORTARIA Nº 2.472/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2025.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "w" da Lei Complementar nº 02/1990,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados relacionadas às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o **Relatório de Gestão Anual do Ministério Público de Sergipe**, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores **Givanilson Santos de Jesus**, Diretor de Gestão Orçamentária; **João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva**, Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária; **Alessandra Souza de Santana**; Diretora de Gestão Estratégica Institucional-DIGEI; **Nadson Costa Cerqueira**, Coordenador da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora de Projetos e Processos da DIGEI; **Lílian dos Santos Maciel**, Assessora Operacional; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; **Roberta Rocha Deda Chagas**, Assessora do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e, ainda, pelo servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Gestão Orçamentária, **Givanilson Santos de Jesus** e secretariada pela Assessora de Projetos e Processos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001651/2025-19

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Diretora de Gestão Estratégica Institucional–DIGEI, **Alessandra Souza de Santana**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de junho de 2025 a abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/07/2025 08:55:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001651/2025-19**